

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

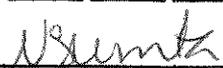
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 087/2018
De 04 de dezembro de 2018

Publicação

O Decreto Nº 087 de 2018
04/12/18 foi publicado nesta
data. Em 04/12/2018.


Assinatura do Responsável

**= Fixa o valor da taxa de aluguel no Ginásio
de Esportes Tancredo Pereira Mendes.=**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - E fixado o valor de **R\$ 59,78** (cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) , a taxa de aluguel do Ginásio Municipal de Esporte Tancredo Pereira Mendes, pelo período de 01 (uma) hora, para a prática de esportes.

Parágrafo Único: O Ginásio de Esportes estará disponível para utilização dos atletas nos seguintes períodos das 08:00h às 12:00 h e das 14:00h às 23:00h, de segunda-feira à sexta-feira, salvo em dias de eventos organizados pelo município.

Art. 2º - O interessado em utilizar a quadra do Ginásio de Esportes deverá se dirigir ao setor de Cadastro e recolher aos cofres públicos , mediante documento de arrecadação municipal , nas agências bancárias, o valor correspondente às horas requeridas , devendo o comprovante ser apresentado ao servidor municipal responsável pelo Ginásio de Esportes.

Art. 3º - Fica dispensado do pagamento da taxa as atividades escolares, devidamente autorizadas pelo Executivo Municipal.



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000
GENERAL CÂMARA
Rio Grande do Sul

e-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 04 de dezembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

US
NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

